

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**ANO 2023 – MÊS 02**  
**PLANTÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

**Conforme ordem do Chefe da Ceman, estão anexos a esta escala o comunicado interno 20/2022 da Ceman e os formulários de substituição de que trata o último parágrafo do referido comunicado. Atenção especial e obediência ao teor do mencionado último parágrafo.**

DATA-HORA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT	TELEFONE 1	TELEFONE 2
01.02.2023 quarta-feira 18h00min às 21h00min	FILLYPE GURGEL DE SOUSA	8229	99601-3277	
	FLAVIANNE DAMASCENO MAIA	4580	98885-2816	
	FRANCIMEYRE DOS SANTOS TEIXEIRA NOGUEIRA	4543	99922-2793	
	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA	5609	98187-5676	
02.02.2023 quinta-feira 18h00min às 21h00min	FRANCISCO ALBERTO MENEZES DA ARRUDA	5130	98878-1978	
	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS	12146	99693-4609	
	FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JÚNIOR	12272	99697-2555	
	FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO NETO	5035	99995-6380	
03.02.2023 sexta-feira 18h00min às 21h00min	FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA	200201	99928-9351	
	FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	12257	99683-8712	
	FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA	201699	99162-9480	
	FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO	4980	99674-0773	
04.02.2023 sábado 12h00min às 18h00min	HELENICE BRANDÃO PESSOA CUNHA	4917	99749-0564	
	HERMES OLIVEIRA SALLES	4477	99916-1096	
	ILANA MOTA ARRAIS	5622	99629-9911	
	ILDÉ DE FREITAS PIRES	4475	99981-0839	
05.02.2023 domingo 12h00min às 18h00min	JOÃO BATISTA BANDEIRA ROCHA	201516	99996-4333	
	JOÃO BOSCO COSTA VIEIRA	12141	98866-7882	
	JOÃO HUGO SILVA JÚNIOR	4460	99987-2354	
	JOSÉ AÍRTON BEZERRA LIMA	200107	99205-5597	
06.02.2023 segunda-feira 18h00min às 21h00min	JOSÉ ALBANIR LINHARES ARAÚJO	3934	99635-2617	
	JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO	5550	98707-2505	
	JOSÉ FABIANO COELHO PITOMBEIRA	12157	98640-6113	
	JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO	1741	98765-5856	
07.02.2023 terça-feira 18h00min às 21h00min	JOSÉ HÍLTON MONTALVERNE GIRÃO	4689	99603-5000	
	JOSÉ JUAREZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	1949	99652-3300	
	JOSÉ KLINGER MOREIRA E SILVA	12055	99955-9380	
	JOSÉ LAURO SCHRAMM NETO	12244	99144-4614	

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**ANO 2023 – MÊS 02**  
**PLANTÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

DATA-HORA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT	TELEFONE 1	TELEFONE 2
08.02.2023 quarta-feira 18h00min às 21h00min	JOSÉ MARIA SILVEIRA JÚNIOR	401	99600-2646	98503-7919
	JOSÉ MOREIRA GERMANO	348	99935-3489	
	JOSÉ ZUÍLTON BATISTA DE MEDEIROS	200106	99834-2847	
	JUSSARA PASSOS TEIXEIRA	858	99988-1822	99185-8805
09.02.2023 quinta-feira 18h00min às 21h00min	LEANDRO ALEX PEREIRA DE SOUZA	1929	99798-7975	99747-9176
	LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA	201514	98699-2114	
	LIANA FERNANDES BARBOSA	201695	99951-2082	
	LUCIANA LOPES MOTA E MOTA	4661	98899-3039	
10.02.2023 sexta-feira 18h00min às 21h00min	LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA	93668	99914-8167	
	LUÍDIO BEZERRA BARBOSA NETO	4485	98750-3060	
	MANUEL CÂNCIO DE FREITAS	200190	99951-2105	
	MARCELO GIRÃO CHAVES	5054	98839-0818	
11.02.2023 sábado 12h00min às 18h00min	MÁRCIO MONTEIRO MACEDO	8273	98883-5559	
	MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO	3164	98619-0260	
	MARCOS LUÍS BARROS	201425	99247-9608	
	MARCOS SOLON ARAGÃO CARNEIRO	269	98824-5835	
12.02.2023 domingo 12h00min às 18h00min	MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS	5585	99924-6152	
	MARIA VALÉRIA DE LIMA FEITOSA	3006	98619-2399	
	MARIANA PINHEIRO RABELO SOARES	6682	99645-8585	
	MÁRIO RUBENS FALCÃO DE LIMA	200255	99159-9584	
13.02.2023 segunda-feira 18h00min às 21h00min	MICHELE DE CASTRO PEREIRA	7828	98880-3126	
	NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO	7933	(89) 99924-3297	(89) 99924-3297
	NÍVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES	201554	99136-1419	
	OFÉLIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA	200206	99616-9014	
14.02.2023 terça-feira 18h00min às 21h00min	PAULO LEAL FEITOSA	12189	98869-7222	98738-5145
	RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO	94046	99985-5003	
	REGINALDO SAMPAIO DANTAS	4793	98885-3113	99968-0604
	RENATO ANDRÉ COUTINHO ROCHA	162	99982-0056	

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**ANO 2023 – MÊS 02**  
**PLANTÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

<b>DATA-HORA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>MAT</b>	<b>TELEFONE 1</b>	<b>TELEFONE 2</b>
15.02.2023 quarta-feira 18h00min às 21h00min	RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	8250	98898-1621	
	RICARDO DE MELO LOPES	7832	98843-2007	
	RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA	5538	98808-8298	
	RODRIGO VERÍSSIMO MONTEZUMA	1053	99952-1460	
16.02.2023 quinta-feira 18h00min às 21h00min	RÔMULO MAIA PONTES	201520	99996-8904	
	ROSANE HOLANDA SOARES DANTAS	201437	99988-1417	
	SABRINA FURTADO FOLIGNO	8329	98898-7863	
	SÂNGELA ROSA XIMENES DA SILVEIRA	84	99672-6666	
17.02.2023 sexta-feira 18h00min às 21h00min	SÁVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA	4690	99191-7217	
	SHEYLA MARIA ARAÚJO RODRIGUES	201517	99981-5892	
	SÍLVIA MARIA MACHADO FERNANDES	5627	99953-4924	98844-8337
	VALÉRIA CASTRO BENÍCIO	12149	98844-4444	
18.02.2023 sábado 12h00min às 18h00min	ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	538	99924-7177	
	ANA PAULA SAMPAIO FARIAS VIANA	8264	99614-9800	
	ANÍBAL MARCONDES FURTADO DIAS	4890	99984-4894	
	ANTÔNIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO	1511	98160-9037	
19.02.2023 domingo 12h00min às 18h00min	ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA FILHO	8332	98639-9995	98932-6382
	CARLOS EUGÊNIO FREIRE	2938	98868-9192	
	CÍCERO LUIZ PEREIRA CHAVES	201419	98127-7921	
	CRISTIANO RÉGIS LIMA DO NASCIMENTO	4521	99951-1763	
20.02.2023 segunda-feira 12h00min às 18h00min	DAVI BRITO GOMES PINTO	201423	99909-9138	
	EDIJOYCE MATIAS DE PAULA	5518	98681-8983	
	EDVALDO ARAÚJO BARRETO	8868	98923-1690	
	ÉLDER ALBUQUERQUE AGUIAR	91819	98794-5384	
21.02.2023 terça-feira 12h00min às 18h00min	ELI COSME DE LACERDA	259	99652-4951	
	EMILIANA MARIA COSTA BARROS	5611	99614-7233	
	ERNANDO ALENCAR TAVARES	1941	99956-1860	
	EUDÁZIO RODRIGUES TEIXEIRA	4839	98606-5994	

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**ANO 2023 – MÊS 02**  
**PLANTÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

<b>DATA-HORA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>MAT</b>	<b>TELEFONE 1</b>	<b>TELEFONE 2</b>
22.02.2023 quarta-feira 18h00min às 21h00min	EULÁLIA MARIA CONRADO MAIA	1987	98900-3101	
	EUTÁSIO SOUSA BEZERRA	5561	99680-4116	
	EVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS	11835	98899-6054	
	EVANDRO CÉSAR SABOIA COELHO	5049	99902-2322	
23.02.2023 quinta-feira 18h00min às 21h00min	FÁBYO ALEX ALVES CAVALCANTE	201497	99275-6746	
	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	7830	98803-2969	99925-9776
	FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO	6255	99613-4497	
	FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO	2656	99417-6841	
24.02.2023 sexta-feira 18h00min às 21h00min	FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES	12005	99112-9802	
	FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO	2902	98672-7262	
	FILLYPE GURGEL DE SOUSA	8229	99601-3277	
	FLÁVIO HILDEBERTO PEREIRA	201393	99618-0376	
25.02.2023 sábado 12h00min às 18h00min	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS	12146	99693-4609	
	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS CARNEIRO	11943	98728-0465	
	FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO NETO	5035	99995-6380	
	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO	4737	99969-4341	
26.02.2023 domingo 12h00min às 18h00min	FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO MOURÃO	1917	99696-7035	
	FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES	201435	99903-2505	
	GABRIEL TERUO NAKATA	3250	98881-1493	
	GEORGE DA SILVA CRUZ	4883	98894-1258	
27.02.2023 segunda-feira 18h00min às 21h00min	GIOVANNI MAIA PONTES	12270	99961-8889	
	GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA	8018	99217-0456	
	GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES	5537	99953-0321	
	GUSTAVO RODRIGUES NETO	4405	99754-6391	
28.02.2023 terça-feira 18h00min às 21h00min	HELENICE BRANDÃO PESSOA CUNHA	4917	99749-0564	
	HERMES OLIVEIRA SALLES	4477	99916-1096	
	ISAAC SOARES SILVA	98107	99158-2013	99672-0720
	IVNA VIANA DE ALENCAR FERNANDES	5124	99917-0429	



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE  
FORTALEZA – CEMAN**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA – CEMAN

**Assunto: SUBSTITUIÇÃO de plantonistas. Plantão na Vara Privativa de Audiências de Custódia.**

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial(a) de Justiça, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na CEMAN-Fortaleza, vem atenciosamente informar e, ao final, requerer a sua aquiescência:

O(a) Oficial(a) de Justiça \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) CEMAN-Fortaleza, encontra-se escalado(a) para o plantão na Vara Privativa de Audiências de Custódia do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022, todavia **não** poderá atuar no referido plantão.

Informo que o(a) **substituirei** no dia e no horário do seu plantão.

Assim, ao tempo em que comunicamos a Vossa Senhoria acerca da presente **SUBSTITUIÇÃO**, solicitamos a sua aquiescência ao que fora acordado.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

**OFICIAL(A) DE JUSTIÇA**

**OFICIAL(A) DE JUSTIÇA**

**CIENTE:**

**CHEFE DA CEMAN**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE  
FORTALEZA – CEMAN

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE  
MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA – CEMAN

**Assunto: SUBSTITUIÇÃO de plantonistas. Plantão no Fórum Clóvis Beviláqua**

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial(a) de  
Justiça, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado(a) \_\_\_\_\_, vem  
atenciosamente informar e, ao final, requerer a sua aquiescência:

O(a) Oficial(a) de Justiça \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
encontra-se escalado(a) para o plantão no Fórum Clóvis Beviláqua do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
2022, todavia **não** poderá atuar no referido plantão.

Informo que o(a) **substituirei** no dia e no horário do seu plantão.

Assim, ao tempo em que comunicamos a Vossa Senhoria acerca da presente  
**SUBSTITUIÇÃO**, solicitamos a sua aquiescência ao que fora acordado.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**OFICIAL(A) DE JUSTIÇA**

**OFICIAL(A) DE JUSTIÇA**

**CIENTE:**

**CHEFE DA CEMAN**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE  
FORTALEZA – CEMAN

**COMUNICADO INTERNO Nº 20/2022**

**Assunto:** (1) Avaliação de Desempenho de Competências – ADC 2022. Etapa da AVALIAÇÃO e da AUTOAVALIAÇÃO. (2) Regime de TELETRABALHO e Retomada das atividades presenciais. (3) Plantão Judiciário.

**Destinatários:** Senhores(as) Oficiais/Oficiais de Justiça da Comarca de Fortaleza, lotados(as) na CEMAN.

**COMUNICAMOS** a(o/s) senhores(as) Oficiais/Oficiais de Justiça, os itens que se seguem:

**ITEM 01. Avaliação de Desempenho de Competências – ADC 2022. Etapa da AVALIAÇÃO e da AUTOAVALIAÇÃO.**

Informamos que o Ciclo 2022 da Avaliação de Desempenho por Competências do Poder Judiciário Cearense encontra-se na etapa 4: AVALIAÇÃO GESTOR E AUTOAVALIAÇÃO, durante o período de 03/10 até 04/11). Para realizar a autoavaliação, o(a) Oficial(ala) de Justiça deverá acessar o sistema SADJUS, conforme informações abaixo:

Passo a Passo para a ATRIBUIÇÃO DE NOTAS:

- a) Acessar o SADJUS. Utilizar o navegador *Firefox*. Acessar a aba “Sistemas” da intranet.
- b) Na aba “Buscar em Sistemas”, digitar SADJUS.
- c) Clicar em “Acessar Sistema”.
- d) Digitar matrícula e senha de rede.
- e) Clicar em “Gestão de Avaliações”.
- f) Clicar em “Formulário”.



- g) Clicar no nome do Avaliado.
- h) Arrastar o botão para a direita ou esquerda para atribuir a nota desejada. A justificativa é obrigatória para cada uma das competências e deve conter no mínimo 50 caracteres.
- i) Clicar em “Salvar”. Essa ação não finaliza a avaliação, permitindo que nota seja alterada em outro momento.
- j) Clicar em “Concluir” para finalizar a autoavaliação. Após concluir **não** será mais possível alterar a nota e a autoavaliação estará concluída.

Observações:

1. A avaliação deve ser realizada por gestor e servidor (em sua autoavaliação) para ser considerada completa.
2. SERVIDOR DE FÉRIAS / LICENÇA NO PERÍODO DA AVALIAÇÃO – O gestor avaliador realiza a avaliação normalmente e a autoavaliação é dispensada se o servidor não retornar do afastamento a tempo de realizá-la. Caso seja possível, o servidor, mesmo na ausência de suas atividades, pode realizar a autoavaliação dentro do sistema SADJUS.
3. SERVIDOR QUE NÃO POSSUI ACORDO VÁLIDO – O servidor que possui o acordo com *status* “criado” ou “assinado avaliador” **não** participam da fase atribuição de notas, pois o acordo não é considerado válido.
4. NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO – 80% da média da nota do gestor e 20% da média da nota da autoavaliação.

## **ITEM 02. Regime de TELETRABALHO e retomada das atividades PRESENCIAIS.**

A Resolução do Órgão Especial nº 28/2022 (DJE, 29/09/2022) dispõe sobre o regime de teletrabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Pela leitura do § 1º do art. 1º da referida Resolução, as atribuições, em razão do cargo de Oficial de Justiça, **não** se enquadrariam na denominação de teletrabalho.

Vejamos:

“Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão”.

Com a entrada em vigor, **nesta data (10/10/2022)**, da Portaria nº 2154/2022 (DJE 04/10/2022), baixada pela Presidência do TJCE, encontra-se encerrado o regime excepcional de suspensão das atividades presenciais nas unidades judiciais e administrativas, de primeiro e segundo graus.



Entendemos, assim, analisando de forma sistêmica as disposições dos normativos acima citados (Resolução do Órgão Especial nº 28/2022 e Portaria nº 2154/2022), que não caberá mais a possibilidade de continuação de Oficial de Justiça em regime de teletrabalho a partir de hoje – dia 10/10/2022.

Quanto à prática de atos processuais de forma remota, a determinação de retomada das atividades presenciais, **não** afasta tal possibilidade, em regra, conforme prescreve o *caput* do art. 3º da Portaria nº 2154/2022.

“Art. 3º A determinação constante do artigo anterior não afasta a possibilidade de realização total ou parcial de atos processuais por meio eletrônico, desde que tal seja compatível com a natureza do ato e não haja vedação na legislação processual em vigor.”

### **ITEM 03. Plantões Judiciários.**

A Resolução do Órgão Especial nº 29/2022 (DJE, 29/09/2022) dispõe sobre o regime de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

As disposições nela contidas entram em vigor no dia **1º/11/2022**.

Regramentos disciplinados na Resolução:

1. Serão realizados de forma PRESENCIAL.
2. Os plantões cíveis e aqueles realizados em dias úteis em Fortaleza (cíveis e criminais) ocorrerão na sede do Fórum da Capital (Fórum Clóvis Beviláqua)
3. Os plantões criminais em Fortaleza ocorrerão na sede da Vara Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza.
4. Nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias, o plantão judiciário será realizado apenas na Comarca de Fortaleza, no período das 18h às 21h.
5. Aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativo para a Justiça Estadual, o plantão judiciário será realizado:
  - a) No Fórum Clóvis Beviláqua (Fortaleza) – das 12h às 18h.
  - b) Na Vara Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza – das 08h às 14h.
6. As decisões proferidas durante o plantão judiciário deverão ser cumpridas de forma mais célere e eficiente possível, pelo que, na hipótese de cumprimento em juízo diverso da competência do juízo plantonista que proferiu a decisão,



os atos e os documentos necessários poderão ser encaminhados por malote digital, e-mail institucional e/ou quaisquer outros instrumentos de cooperação judiciária, ficando dispensada a expedição de cartas precatórias ou de ordem.

7. A Diretoria do Fórum de Fortaleza providenciará a designação dos(as) oficiais(oficiais) de justiça que atuarão durante o plantão judiciário, tanto no Fórum Clóvis Beviláqua quanto nas dependências da Vara Privativa de Audiências de Custódia.
8. Durante os plantões judiciários realizados em dias úteis, os(as) oficiais(oficiais) de justiça plantonistas cumprirão os mandados expedidos pelos(as) juízes(as) com atuação durante o expediente regular, desde que haja risco de perecimento iminente de direito a impor cumprimento ainda no mesmo dia, circunstância que deve constar, expressa e fundamentadamente, da decisão que ordenou a expedição.


Nesse caso, deverá o(a) Oficial(a) ficar atento(a) ao dispositivo da decisão para verificar se consta a determinação de cumprimento da ordem judicial no mesmo dia em que foi prolatada durante o plantão noturno, pois uma vez inserida essa determinação de forma justificada caberá o(a) Oficial(a) cumprir o expediente no mesmo dia, devendo circunstanciar a sua certidão, principalmente no caso de impossibilidade de cumprimento no mesmo dia.

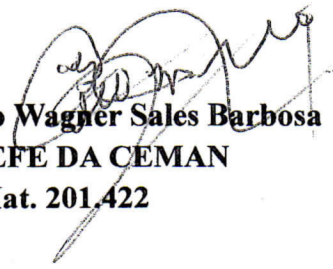
Se por algum motivo o cumprimento não puder ser efetivado no mesmo dia da prolação da decisão do juiz plantonista, sugerimos o(a) Oficial(a) de Justiça que retorne no primeiro dia seguinte imediato para dar cumprimento à ordem judicial, constando em sua certidão o dia e a hora da diligência infrutífera, além da data e do horário da diligência exitosa.

De forma analógica, ao que determina o art. 26 da Resolução em questão, **informamos** que a PERMUTA e/ou SUBSTITUIÇÃO de plantonistas deverão ser realizadas mediante requerimento dos Oficiais de Justiça, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da data do respectivo plantão. O requerimento deverá ser direcionado ao CHEFE DA CEMAN. (Modelos anexos)

Atenciosamente,

Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

  
**José Edisoneudson Guerra Aires**  
**AUXILIAR OPERACIONAL – CEMAN**  
**Mat. 201.537**

  
**Francisco Wagner Sales Barbosa**  
**CHEFE DA CEMAN**  
**Mat. 201.422**